



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 235/2011.

EMENTA: Retifica “Ad referendum” Resolução Nº 289/2006 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Docente NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012096/201,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Resolução Nº 289/2006 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical da Classe “E” – Nível 04, para a Classe Especial, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, com relação ao interstício que passa a ser de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2008, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.